



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 151 / 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 12 / fevereiro / 2025

Despacho: Edilson Leme Mendes

EDILSON LEME MENDES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
370/2025

DATA / HORA  
06/02/2025 17:32:16

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da instalação lombofaixa / redutores de velocidade ou de fiscalização eletrônica, na Avenida Tenente Marques, na altura do nº 27, no bairro do Polvilho.”

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o redutor de velocidade é um dispositivo necessário em diversos locais por conta da alta quantidade de pessoas e veículos que circulam nas vias em geral. Desse modo, faz-se obrigatório que os veículos reduzam a velocidade, garantindo a segurança dos pedestres e evitando acidentes ou colisões.

Tendo velocidades menores, as ruas se tornam mais tranquilas para quem caminha, corre, pedala e convive em vias públicas. A proteção de crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção aumenta de forma significativa.

Contudo solicita-se a instalação de uma lomboa faixa ou quaisquer outro dispositivo eletrônico de velocidade, na Av. Tenente Marques, altura do numeral 27, no bairro Polvilho, moradores locais relataram excessos de velocidade que os motoristas trafegam na via, inclusive os ônibus do transporte urbano e escolar, o que coloca em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via. A instalação de redutores de velocidade visa prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade e segurança à comunidade local.

A sugestão é que os estudos norteiem a possibilidade de os dispositivos serem instalados no referido endereço, tendo em vista que está via pública possui um grande fluxo de veículos e pedestres e já foi palco de diversos acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de fevereiro de 2025.

REINALDO SANTOS  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

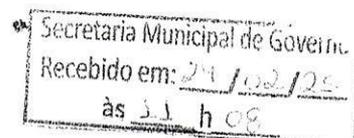
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



*P. ...*